



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 087/2020

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, para o período de 31 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2020, os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Declarados Inservíveis para a Administração, visando futuras alienações mediante processo licitatório específico na Modalidade Leilão:

Antonia Aparecida de Abreu Antônio Carlos da Silva Roberval Montoya Quiles Valder Ropelli de Menezes	Representantes do Executivo Municipal
Alexandre Henrique Azevedo de Souza Adilson Sebastião Trevizan	Representantes da Sociedade Civil

Art. 2º - Sempre que convocada pelo Poder Executivo, a Comissão deverá emitir Parecer sobre o valor dos bens móveis inservíveis, levando-se em consideração seu estado de conservação e o valor de mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 014/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 30 de julho de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8333
Página nº: IND – 10
Data de: 1º/08/2020